



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



2ª ALTERAÇÃO
14/07/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 180/19/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 001266/19-01, Parecer Técnico N.º 045/2022 e Parecer do Controle Interno n.º 024/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: SALLUZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 26.835.073/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, N.º 898, BAIRRO: SÃO FRANCISCO.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE RORAIMA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TODO ESTADO DE RORAIMA - RR.

VALIDADE: 12/11/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/11/2019.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR


LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 15/07/2022
HORA: 



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

PLACAS: NAY-9716 E REBOQUE TANQUE NAY-9286, NAY- 9326

INCLUSÃO DA PLACA

CAMINHÃO TANQUE – M. BENZ 1620

NAK-3147

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001266/19-01** / Parecer Técnico Nº **045/2022** e

Parecer do Controle Interno nº **024/2022**.

Taxa da Licença:

INCLUSÃO DE PLACA: R\$ 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRÍCIA LEAL NOBREGA-CRBio: 073468/06-D